



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

LEI Nº 751/78

DE 25 DE SETEMBRO DE 1978

Concede o título de cidadão honorário Miguelense ao Dr. Linesio de Souza Cavalcante e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a câmara Municipal de decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - É concedido o título de cidadão Honorário Miguelense, ao Dr. Lineu de Souza Cavalcante, em reconhecimento a sua dedicação e os relevantes serviços prestados São Miguel dos Campos.

Art. 2º - A Câmara Municipal providênciará a confecção do respectivo diploma que será entregue ao homenageado, em data a ser fixada pela presidência da casa, em sessão solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 26 de Setembro de 1978

Jrão Tadeu Figueiredo Alves

Secretário

  
Tarcisio Soares Palmeira

Prefeito

A presente lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos vinte e cinco dias do mes de setembro do ano de 1978.